



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
Secretaria de Desenvolvimento Rural



MEMORANDO n° 017/2024 – RPC
DE: Secretaria de Desenvolvimento Rural
PARA: SEFIR
DATA: 15/01/2024
ASSUNTO: Quebra de Ordem Cronológica de Empenhos

Prezados:

Vimos através deste, solicitar a quebra de ordem cronológica do empenho descrito abaixo, pois o pagamento do mesmo será efetuado com recursos do FUNDESTRADAS, conforme autorizado pelos membros através da Ata nº 010/2023 em anexo.

Nº do Empenho	Empresa	Valor
15744	MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 20.447,19

Atenciosamente,

João Pedro Finger
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL
MAT 12543


João Pedro Finger

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

foi elita a senhora Roberta Perez com sete votos. Nada mais
havendo a tratar encerra a presente ata que foi redigida
por mim Roberta Perez e após lida por mim, ratifico o
nome do membro da Associação Rural, senhor Geraldo
Beynard de Hello. Paiz Amado;

ATA NÚMERO 010/2023 - Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) na Secretaria de Desenvolvimento Rural, na Avenida General Osório, nº 2128, reuniram-se os membros do FUNDESTRADAS com a presença dos senhores João Pedro Singer, Geraldo Real Gomes, Lysiel Perceinula, Welton Wild, Paulo Amaro, Geraldo Brexard de Mello, Ana Rosa Longo e Roberto Perez. A pauta da reunião foi a apreciação do ofício nº 087/2023 e possível aprovação ou não pelos membros do fundo, o ofício trata, digo, solicita o pagamento dos empenhos nº 8899 no valor de R\$ 2.699,00 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais), empenho nº 11.316,50, digo, onde lê-se empenho nº 7601 no valor de R\$ 11.316,50 (onze mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), empenho nº 13309 no valor de R\$ 1.613,98 (mil e seiscentos e treze reais noventa e oito centavos), empenho nº 13310 no valor de R\$ 2.967,60 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) referente a propulsora de grama, modelo para pontar e manutenção de 500 horas do tratores de esteira, respectivamente. Assim como, o pagamento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de lâminas, dentes e parafusos para os equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Rural que desempenham a manutenção das estradas rurais, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cinco meses para manutenção de frota da SDR e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de pneus da frota da mesma pasta. A justificativa para este pagamento de mil reais para os equipamentos de manutenção de estradas rurais é de que houve a diminuição da arrecadação

do município e não havendo aumento de ITR por parte da administração. A proposta foi aprovada por unanimidade (oito votos) pelos membros do FUNDETERBAS. Nada mais havendo a tratar encerra a presente ata que foi redigida por mim Roberto Perez e após lido por mim e aprovada sendo assinada pelos presentes *[assinaturas]*.